

DECRETO Nº 27.639, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.639, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

Aprova o Regimento da Secretaria de Estado de Minas e Energia, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual e de acordo com o disposto nas Leis nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e nº 9.380, de 23 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento da Secretaria de Estado de Minas e Energia, na forma do disposto no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUÍS RICARDO SOUSA GUTERRES

Secretário de Estado de Minas e Energia